



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- que seja avaliada a possibilidade de o Poder Executivo Municipal arcar com os custos do pedágio referente ao transporte escolar intermunicipal utilizado por alunos que se deslocam diariamente até a cidade de Pouso Alegre.

Justificativa:

A presente solicitação se fundamenta nas reivindicações de alunos e famílias que dependem do transporte escolar intermunicipal para viabilizar a continuidade de seus estudos em Pouso Alegre. Atualmente, os estudantes vêm sendo onerados com o pagamento do pedágio, cujo valor é rateado entre os usuários do transporte.

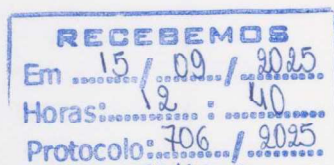
Embora o custo individual, em tese, possa parecer baixo, quando somado mensalmente ao longo do período letivo, ele representa um peso significativo no orçamento de diversas famílias, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade econômica. Tal encargo, mesmo que considerado pequeno em termos absolutos, acaba se tornando um obstáculo real para a permanência dos alunos nos estudos.

Dessa forma, é necessário que o Poder Público Municipal avalie a possibilidade de assumir tal despesa, garantindo maior equidade e acesso à educação, bem como aliviando a sobrecarga financeira imposta às famílias.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de setembro de 2025.

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

